



Número 9 – 5 a 9 de março de 2018

CLIPPING

NOTÍCIAS

Tribunal Superior do Trabalho

Juristas, clubes e atletas discutem no TST contrato de empréstimo no futebol e mudanças na Lei Pelé

TST elege novos integrantes das comissões permanentes

Ministro Renato de Lacerda Paiva apresenta relatório de sua gestão na Corregedoria-Geral da JT

CSJT divulga distribuição do número de concursados a serem nomeados na Justiça do Trabalho

Importância do uso de equipamentos de proteção é destaque no programa Jornada

Conselhos

Tribunais de todo o País engajados na 10ª Semana pela Paz em Casa

CNJ realiza hoje a 267ª Sessão Ordinária

CNJ Serviços: o que são embargos?

Ministra Cármen Lúcia visita unidade prisional feminina do Rio

Aviso de Pauta: Corregedoria lança campanha “Declare o seu amor”

CNJ reafirma competência para cobrar priorização do 1º grau de Justiça

Adicional por audiência de custódia de juízes não pode ultrapassar teto

Juízes promovidos de forma conjunta em 2017 podem ficar nos cargos

Tribunais cumpriram meta do CNJ de enfrentamento à violência doméstica

Homens acusados de violência doméstica fazem atividade reflexiva

Noronha lança campanha de doação deduzida de IR para criança e adolescente

Lei Maria da Penha é necessária, mas insuficiente

A DOR DA MULHER Cármen Lúcia escuta as vítimas da violência doméstica

Portal do CNJ dá visibilidade às conquistas e desafios das mulheres

Rio avalia aplicação de novas tecnologias na solução de conflitos

Noronha: “É hora de a Corregedoria conhecer a justiça brasileira”.

Ministra Cármen Lúcia discute questão penitenciária com Raul Jungmann

Mulheres presas: a oportunidade de uma nova história longe do crime

Conciliar é legal premia demandas de saúde resolvidas pelo WhatsApp

Comitê Nacional seleciona temas que poderão ser foco do Trabalho Seguro para 2018 e 2019

Novo coordenador nacional do PJe pretende estender versão 2.0 a toda Justiça do Trabalho

CSJT empossa novo assessor na Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Começam os preparativos para a 4ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

DECISÕES

Tribunal Superior do Trabalho

5/3/2018

Cobrador de ônibus receberá adicional de insalubridade por exposição a vibração excessiva

Turma afasta acúmulo de função para bombeiro hidráulico que dirigia caminhão da empresa

Norma coletiva que reduziu intervalo entre jornadas é considerada inválida

6/3/2018

TST nega indenização a atendente de call center por exigência de certidão de antecedentes criminais

Empresa agropecuária consegue excluir condenação por dumping social não pedida por ex-empregada

Faculdade indenizará professora que teve salário reduzido por alegada diminuição do número de alunos

7/3/2018

Turma afasta exigência de apresentação de contestação via PJe antes da audiência

Contrato de experiência sem cláusula de prorrogação é convertido em pacto por prazo indeterminado

Majoração praticada durante transferência para a Inglaterra integra salário de bancário no Brasil

8/3/2018

Adicional de periculosidade para vigilantes criado por norma coletiva mantém natureza indenizatória

TST mantém reintegração e plano de saúde de empregado até conclusão de ação trabalhista

9/3/2018

-

Atividades Formativas

Escola Judicial

✦ **Seminário Ítalo-Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação.**

Informações: Docentes italianos Stefano Bellono, Stefano Cairolí, Domenico Mezzacapo e Angelo Delogu; Docentes brasileiros Sayonara Grillo, José Francisco Siqueira Neto, Sérgio Torres Teixeira e Carolina Tupinambá. Público-alvo: Magistrados, servidores e público externo. Datas: 22 e 23/03/2018, das 9h30 às 18h no dia 22/03 e das 10h às 12h no dia 23/03, no auditório do 4º andar do prédio sede. Carga horária: 9h ou 2h por painel. Inscrições aqui.

✦ **Curso Reforma Trabalhista e Direito Processual** (Turma 2: 13/04/2018).

Informações: Docente Leonardo Borges, Desembargador do TRT/RJ. Público-alvo: Servidores Assistentes de Juiz Titular e Substituto. Datas: 13/04/2018 (Turma 2) e 18/05/2018 (Turma 3), das 9h às 12h, no auditório do 4º andar do prédio sede. Carga horária: 3h. Inscrições encerradas.

✦ **Curso de Filosofia - Foucault: Do Sujeito Sujeitado ao Sujeito Criativo**".

Informações: Docente Alexandre Marques Cabral. Público-alvo: Magistrados e servidores. Datas: 12/04/2018 (Módulo I), 26/04/2018 (Módulo 2), 10/05/2018 (Módulo 3) e 24/05/2018 (Módulo 4), das 16h às 18h, no auditório do 10º andar (prédio da Rua do Lavradio). Carga horária: 2h por módulo. Inscrições aqui.

✦ **Curso Direito e Economia.** **Informações:** Docente Tatiana Sachs. Público-alvo: Juízes vitaliciandos e demais magistrados. Data: 15 e 16/03/2018, das 9h às 18h, na EJ1 (9º andar do prédio sede). Carga horária: 16h. Inscrições encerradas.

✦ **Curso de Governança Judicial.** **Informações:** Docentes Alexandre Veronese, Andrei Koerner, Leandro Molhano Ribeiro, Fernando de Castro Fontainha, Fabiana Luci de Oliveira e Fabiano Engelmann. Módulo 1: Sociologia dos Tribunais; Poder Judiciário e Democracia; Acesso à Justiça, Administração da Justiça e Litigiosidade Social; Transparência Judiciária. Datas: 20 e 27 de abril; 04, 11, 18 e 25 de maio de 2018, das 9h às 15h, na EJ1 (9º andar do prédio sede). Carga horária: 30h. Inscrições aqui.

Programação das Atividades Formativas do 1º semestre de 2018

EVENTOS DA EMERJ

Seminário “Direitos Humanos e Mediação na Comunidade Europeia: Experiência da França”. Data: 12 de Março de 2018, das 10h às 12h. Local: Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, Rua Dom Manuel, nº 25 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Acesse a programação aqui.



Escola Judicial utiliza o WhatsApp para divulgar suas atividades aos juízes cadastrados. O interessado deve enviar seu nome e número de telefone para escola.judicial@trt1.jus.br.

SUGESTÃO DE LEITURA

GOMES, Ana Paula de Oliveira, “**Reflexões Sobre Controle Externo e Acessibilidade**”. Revista Jurídica Luso-Brasileira: Ano 4 (2018), nº 1, pp.81-102.

DICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

“Maiores informações” / “Mais informações”



Errado: “Para maiores informações ligue para o Corpo de Bombeiros”.

Correto: “Para mais informações ligue para o Corpo de Bombeiros”.

Explicação: “Maior” é comparativo. Não se aplica ao caso.